UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE BIOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E BIOMONITORAMENTO

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE NOVOS ALUNOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E BIOMONITORAMENTO (MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO) - 2019

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ecologia e Biomonitoramento do Instituto de Biologia da Universidade Federal da Bahia (doravante referido como **Programa**) torna pública a abertura de inscrições no processo seletivo para ingresso de novos alunos nos cursos de Mestrado Acadêmico em Ecologia e Biomonitoramento e Doutorado em Ecologia no primeiro semestre letivo de 2019, em conformidade com os termos do Regulamento Interno do Programa, do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação da UFBA, da Resolução 02/2003 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFBA, da Resolução 01/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA, da legislação vigente e do presente edital.

1. INFORMAÇÕES GERAIS.

1.1. O Programa tem sede no Instituto de Biologia da Universidade Federal da Bahia (UFBA), localizado à Rua Barão de Jeremoabo, 147, Campus de Ondina, Salvador, Bahia, CEP 40170-115.

1.2. O Programa apresenta as seguintes linhas de pesquisa:

a. Ecofisiologia e Comportamento Animal;

b. Ecologia de Populações e Comunidades;

c. Ecologia das Interações;

d. Ecotoxicologia e Biomonitoramento;

e. Epistemologia, Teoria Ecológica e Ensino;

f. Ecologia Aplicada à Gestão Ambiental.

1.3. A seleção para o Curso de Mestrado Acadêmico é aberta a candidatos brasileiros e estrangeiros diplomados em cursos de graduação em qualquer área de conhecimento e que desejem se capacitar para produção, aplicação e transmissão de conhecimento na área da ecologia, visando obter formação em pesquisa científica e docência nessa área. O curso de Mestrado Acadêmico do Programa foi criado e recomendado em 2000 pela CAPES/MEC e atualmente possui conceito 6 (seis). O tempo para a conclusão do mestrado é de 24 meses.

1.4. A seleção para o Curso de Doutorado Acadêmico é aberta a candidatos brasileiros e estrangeiros diplomados em cursos de graduação, que possuam título de mestre em qualquer área de conhecimento e que desejem se capacitar para produção, aplicação e transmissão de conhecimento na área da ecologia, visando especialmente aprofundar sua formação em pesquisa científica e docência nessa área. O curso de Doutorado do Programa foi criado e recomendado em 2008 pela CAPES/MEC e atualmente possui conceito 6 (seis). O tempo para a conclusão do doutorado é de 48 meses.

1.5. O Programa poderá conceder bolsas aos estudantes em função da disponibilidade das mesmas e segundo critérios fixados pelas agências de fomento e pela Comissão de Bolsas do Programa. A aprovação no processo seletivo dos cursos não garante a atribuição de bolsas aos candidatos.

1.6. A definição do orientador do estudante aprovado no processo seletivo se dará após o ingresso do mesmo no Curso pleiteado e será mediada pelo respectivo Colegiado de Curso:

a. No caso de candidato que obtiver, previamente ao processo seletivo, aceite formal de orientação por um dos docentes credenciados no respectivo Curso, este será o orientador indicado pelo Colegiado;

b. No caso de candidato que não obtiver, previamente ao processo seletivo, aceite formal de orientação por um dos docentes credenciados no respectivo Curso, o Colegiado indicará o orientador ao longo do primeiro semestre após a matrícula.

2. DAS VAGAS.

2.1. Serão oferecidas no presente processo seletivo, as seguintes modalidades de vagas para os cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmico, para candidatos brasileiros e estrangeiros:

Vagas para ampla concorrência;
Vagas para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) optantes por esta modalidade.

2.2. Além das vagas ofertadas pelo Programa para os cursos de Mestrado e de Doutorado Acadêmicos, serão admitidos em cada curso até quatro estudantes (vagas supranumerárias), sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação, a saber: indígena, pessoa com deficiência, pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis) e quilombola, desde que se autodeclararem e confirmarem sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição, referente a esta modalidade de reserva de vagas.

2.3. Às pessoas com deficiência inscritas no processo seletivo serão asseguradas as condições adequadas a sua participação, de acordo com a Lei 13.146/2015 e em conformidade com as demandas específicas previamente notificadas pelo candidato no processo de inscrição.

2.4. Não há obrigatoriedade de preenchimento do total de vagas oferecidas para os cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos, sendo aprovados e classificados apenas os candidatos que cumprirem os quesitos mínimos de aprovação previstos neste edital.

2.5. Candidatos aprovados, mas não classificados neste edital poderão, a critério do Colegiado do Programa, ser convocados ao longo do primeiro semestre de 2018 caso haja cancelamento de matrícula de alunos aprovados neste edital.

2.6. O número de vagas por modalidade (ampla concorrência; candidatos autodeclarados negros) por curso (Mestrado Acadêmico; Doutorado) e por origem (brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil; estrangeiros não residentes no Brasil) serão divulgadas na *homepage* do Programa (www.ecologia.ufba.br) na aba "Editais publicados" assim que houver aprovação pelo Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA.

3. DAS INSCRIÇÕES.

3.1. As inscrições para o processo seletivo serão recebidas exclusivamente no prazo previsto no **item 7. Cronograma** deste edital e exclusivamente por via eletrônica, através do sistema SIPÓS da UFBA (https://sipos.ufba.br).

3.2. O processo de inscrição exige que o candidato informe seu número do Cadastro de Pessoa Física (CPF), emitido pela Receita Federal do Brasil. Estrangeiros não residentes no Brasil podem obter inscrição no Cadastro de Pessoa Física em uma representação diplomática brasileira no exterior (ver os procedimentos necessários para tanto no site do Governo Federal, disponível em http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2014/02/estrangeiros-ja-podem-tirar-cpf-de-forma-automatica-em-representacoes-do-pais-no-exterior).

3.3. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá preencher corretamente todas as informações solicitadas no sistema SIPÓS (www.sipos.ufba.br) e anexar a ele arquivos eletrônicos, no formato PDF, com cópia dos seguintes documentos:

a. Cadastro de Pessoa Física;

b. Identificação civil com foto e assinatura (anexada como arquivo único no item "RG" do SIPÓS):
- No caso de brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil, carteira de identidade, carteira de trabalho, carteira profissional, passaporte, carteira de identificação funcional, carteira nacional de habilitação ou outro documento público que permita a identificação do candidato;
- No caso de estrangeiros não residentes no Brasil, documento de identificação civil de seu país;

c. Projeto de dissertação (para candidatos ao Mestrado Acadêmico) ou Tese (para candidatos ao Doutorado) apresentado nos formulários específicos (**Anexo I** e **Anexo II** deste edital) disponíveis na homepage do Programa (www.ecologia.ufba.br) na aba "Formulários", segundo especificações indicadas no **item 4. Dos projetos de dissertação (Mestrado Acadêmico) e tese (Doutorado)** deste edital (anexado como arquivo único no item "Projeto" do SIPÓS);

d. Documentos comprobatórios de realização de atividades acadêmicas passíveis de pontuação previstas no barema de avaliação de *curriculum vitae* (**Anexo III** e **Anexo IV** deste edital) (**não devem ser anexados documentos comprobatórios de atividades não previstas no barema**) (anexados como arquivo único no item "Comprovações do currículo" do SIPÓS);

e. Cópia do comprovante de pagamento de taxa de inscrição para seleção de curso de Mestrado Acadêmico ou Doutorado (anexado como arquivo único no item "Comprovante de pagamento do GRU" do SIPÓS). O boleto (Guia de Recolhimento à União – GRU) para

pagamento da taxa é gerado no próprio SIPÓS. **Não será aceito, como comprovante de pagamento da taxa de inscrição, documento de agendamento de débito.**

3.4. Candidatos que tenham obtido, previamente à inscrição, aceite formal de orientação por um dos docentes credenciados no curso a que pleiteiam vaga, deverão anexar (como arquivo único, no formato PDF, no item "Carta aceitação" do SIPÓS) cópia do *Formulário de Acordo de Orientação* (**ANEXO V** deste edital), devidamente preenchido e assinado, o qual está disponível na homepage do Programa (www.ecologia.ufba.br) na aba "Formulários".

3.5. A completude, qualidade e veracidade das informações prestadas no ato da inscrição no processo seletivo serão de inteira responsabilidade do candidato.

3.6. Inscrições que não incluírem todas as informações e documentos previstos neste edital e solicitados no sistema SIPÓS (www.sipos.ufba.br) serão indeferidas pelo Colegiado do Programa. Apenas os candidatos que tiverem sua inscrição homologada pelo referido Colegiado poderão realizar o exame de seleção.

3.7. A comprovação da inveracidade das informações prestadas pelo candidato na inscrição levarão a sua exclusão do processo seletivo, ou do Programa**,** a qualquer momento.

4. DOS PROJETOS DE DISSERTAÇÃO (MESTRADO ACADÊMICO) E TESE (DOUTORADO).

4.1. Os candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico deverão apresentar, no ato da inscrição, projeto de dissertação no formato do *Formulário de Apresentação de Projeto de Dissertação de Mestrado Acadêmico*, disponível na homepage do Programa (www.ecologia.ufba.br) na aba "Formulários".

4.2. O *Projeto de Dissertação de Mestrado Acadêmico* deverá caracterizar um tema de investigação relacionado a uma das linhas de pesquisa do Programa. O *Projeto* deverá ser composto pelos itens "1. Título do Projeto", "2. Introdução", "3. Objetivos" e "4. Referências bibliográficas":

a. Não deve constar no Projeto o nome do candidato, de modo a que seja garantida sua avaliação cega pela Banca Examinadora;

b. O item "Introdução" (com até 1.000 palavras) deverá caracterizar a relevância do tema de investigação levando em conta o estado da arte da literatura científica relacionada ao tema;

c. O item "Objetivos" deverá apresentar de modo claro os objetivos e/ou hipóteses do projeto de mestrado;

d. O item "Referências bibliográficas" deverá apresentar a lista da literatura citada. Não há um modelo específico de formatação de referências a ser seguido, mas todas as referências devem seguir um mesmo modelo.

4.3. O *Projeto de Dissertação de Mestrado Acadêmico* deverá ser formulado de modo a gerar um ou mais capítulos na forma de manuscrito científico que tenham o mestrando como autor, sendo que, pelo menos, em um dos capítulos o mestrando deve ser primeiro autor.

4.4. Os candidatos ao curso de Doutorado deverão apresentar, no ato da inscrição, projeto de tese no formato do *Formulário de Apresentação de Projeto de Tese de Doutorado*, disponível na homepage do Programa (www.ecologia.ufba.br) na aba "Formulários".

4.5. O *Projeto de Tese de Doutorado* deverá caracterizar um tema de investigação relacionado a uma das linhas de pesquisa do Programa. O *Projeto* deverá ser composto pelos itens “Título”, “Introdução”, “Objetivos”, “Material e Métodos” e “Referências bibliográficas”:

a. Não deve constar no Projeto o nome do candidato, de modo a que seja garantida sua avaliação cega pela Banca Examinadora;

b. O item “Introdução” (com até 1.500 palavras) deverá caracterizar a relevância do tema de investigação levando em conta o estado da arte da literatura científica relacionada ao tema;

c. O item “Objetivos” deverá apresentar de modo claro os objetivos e ou hipóteses do projeto de doutorado;

d. O item “Material e Métodos” (com até 1.500 palavras) deverá apresentar de modo claro os modos pelos quais serão atingidos os objetivos do projeto;

e. O item “Referências bibliográficas” deverá apresentar a lista da literatura citada nos itens “Introdução” e “Material e Métodos”. Não há exigência de um modelo específico de formatação de referências a ser seguido, mas todas as referências devem seguir um mesmo modelo.

4.6. O *Projeto de Tese de Doutorado* deverá ser formulado de modo a gerar dois ou mais capítulos na forma de manuscrito científico que tenham o doutorando como autor, sendo que, pelo menos, em um dos capítulos o doutorando deve ser primeiro autor.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo para as vagas destinadas a brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil será realizado por uma Banca Examinadora, indicada pelo colegiado do Programa, cuja composição será divulgada na homepage do Programa (www.ecologia.ufba.br), na aba “Editais Publicados”, após o encerramento das inscrições.

5.2. O processo seletivo para as vagas destinadas a estrangeiros não residentes no Brasil será realizado pelo colegiado do Programa com o apoio da Banca Examinadora.

5.3. O processo seletivo para os cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado será composto das seguintes etapas:

a. Enquadramento do projeto às linhas de pesquisa do Programa (ENQ): eliminatória para Mestrado e Doutorado;

b. Prova de Inglês (ING): eliminatória para Mestrado e Doutorado e classificatória para Mestrado (peso 3);

c. Prova de Formação Científica (FOR): eliminatória para Mestrado e Doutorado e classificatória para Mestrado (peso 4);

d. Análise de Projeto de Pesquisa (PRJ): eliminatória e classificatória para Mestrado (peso 2) e Doutorado (peso 6);

e. Análise de Currículo (CUR): classificatória para Mestrado (peso 1) e classificatória para Doutorado (peso 4).

5.4. Os candidatos que concorrem às vagas para estudantes brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil do curso de Doutorado e que tenham obtido título de Mestre em curso de Mestrado Acadêmico ou Profissional na área de ecologia em instituição do Brasil após dezembro de 2015 estarão dispensados da prova de inglês e da prova de formação científica.

5.5. A prova de inglês terá por objetivo avaliar a capacidade de compreensão, pelos candidatos, de textos científicos relacionados à área de conhecimento do Programa, redigidos em inglês. Essa habilidade é necessária à realização das atividades dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado. A prova constará de perguntas, redigidas em português, sobre textos apresentados aos candidatos no momento da prova. As respostas deverão ser redigidas em português.

5.6. A prova de formação científica terá por objetivo avaliar a qualidade da formação acadêmica e científica dos candidatos. A prova constará de perguntas, redigidas em português, que demandarão a interpretação de textos científicos relacionados à área de conhecimento do Programa (i.e. ecologia), redigidos em inglês e disponíveis aos candidatos na homepage do Programa (www.ecologia.ufba.br) na aba “Editais Publicados” pelo menos sete dias antes da realização da prova.

5.7. A análise de projeto de pesquisa terá por objetivo avaliar a qualidade da formação acadêmica e científica dos candidatos a partir:

a. De sua capacidade de formular uma questão de pesquisa e definir sua relevância científica com base na literatura científica qualificada (no caso dos candidatos aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado); e

b. De sua capacidade de formular os procedimentos necessários para respondê-la com base na literatura científica qualificada (no caso dos candidatos ao curso de Doutorado). O projeto deverá ser redigido em português ou em inglês.

5.8. A análise do currículo terá por objetivo avaliar o histórico acadêmico e profissional dos candidatos a partir da análise das atividades e produtos desenvolvidos pelo mesmo.

5.9. As provas de inglês e de formação científica serão realizadas concomitantemente ao longo de quatro horas. Os candidatos deverão se apresentar para realização das provas exclusivamente no local escolhido para realização da prova, conforme indicado no sistema SIPÓS (www.sipos.ufba.br) no momento da inscrição, e na data e horário indicados no **item 7. Cronograma** do presente edital.

5.10. Será atribuída, a cada candidatos a cada etapa, uma nota entre 0,0 (zero pontos) e 10,0 (dez pontos).

5.11. Os gabaritos das provas de inglês e conhecimento específico serão disponibilizados na homepage do Programa (www.ecologia.ufba.br) na aba “Editais publicados - abertos” nas datas previstas no **item 7. Cronograma** do presente edital.

5.12. O resultado da avaliação de cada candidato a cada etapa, incluindo nota e parecer, será disponibilizado no sistema SIPÓS (www.sipos.ufba.br) nas datas previstas no **item 7. Cronograma** do presente edital.

5.13. O candidato que discordar do resultado de alguma etapa poderá interpor recurso ao mesmo exclusivamente dentro dos prazos previstos no **item 7. Cronograma** do presente edital. A interposição de recursos deverá ser realizada exclusivamente por mensagem de e-mail endereçada à Banca Examinadora (endereço: selecao2019ppgecobio@gmail.com) e deverá necessariamente apresentar a base racional para a interposição de recurso, referindo-se explicitamente ao parecer emitido e à nota atribuída à(s) questão(ões) que está(ão) sendo questionada(s).

5.14. O resultado da avaliação dos recursos interpostos, emitido pela Banca Examinadora, ficarão disponíveis aos respectivos candidatos no sistema SIPÓS (www.sipos.ufba.br) nas datas previstas no **item 7. Cronograma** do presente edital.

5.15. Ao final do processo seletivo, a média final (MED) será calculada do seguinte modo:

a. Mestrado Acadêmico:
MED = (ING*3 + FOR*4 + PRJ*2 + CUR*1)/10

b. Doutorado:
MED = (PRJ*6 + CUR*4)/10

5.16. Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota menor do que 6,0 (seis pontos) em qualquer uma das etapas eliminatórias. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final (MED) igual ou maior do que 7,0 (sete pontos).

5.17. Ao final do processo seletivo será gerada uma classificação para o mestrado e uma classificação para o doutorado

5.18. Os candidatos serão classificados, para cada nível, a partir da média final.

a. As vagas de ampla concorrência serão distribuídas de acordo com essa classificação, sendo atribuídas indistintamente a optantes e não optantes das modalidades de reserva de vagas (negros, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas trans, quilombolas) até atingir seu limite máximo. Caso um candidato optante por alguma modalidade de reserva de vagas obtenha classificação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele não será computado para o preenchimento das vagas reservadas para as respectivas modalidades de reserva;

b. Em seguida, as vagas para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) serão distribuídas, para cada nível (Mestrado Acadêmico e Doutorado), de acordo com a classificação dos candidatos optantes por esta modalidade de reserva de vagas até atingir seu limite máximo;

c. Em seguida, ao candidato mais bem classificado optante por cada uma das demais categorias de identificação (indígena, pessoa com deficiência, pessoa trans, quilombola) será atribuída, para cada nível (Mestrado Acadêmico e Doutorado), a vaga supranumerária da respectiva categoria;

d. Em caso de desistência de candidato classificado em alguma das categorias de reserva de vagas, a vaga será preenchida pelo candidato subsequentemente aprovado optante por esta mesma categoria;

e. Caso não haja candidatos negros (pretos e pardos), optantes desta modalidade de reserva de vagas, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas a essa categoria, as

vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada sua classificação;

f. A vaga supranumerária de qualquer uma de suas categorias de identificação (indígenas, pessoas com deficiência, pessoas trans, quilombola) que não for preenchida por candidato para ela inscrita será preenchida pelo candidato com maior média final entre os optantes pelas demais categorias (indígenas, pessoas com deficiência, pessoas trans, quilombola) que não tenha sido ainda contemplados por vaga supranumerária;

g. Vagas não preenchidas na modalidade supranumerária não poderão ser convertidas para as modalidades de ampla concorrência ou de reserva para negros (pretos e pardos).

5.19. Para fins de desempate no processo de classificação, serão usadas as seguintes notas, em sequência de prioridade, para cada uma das duas classificações específicas citadas no **item 5.18** deste edital:

a. Vagas para mestrado:
FOR, ING, PRJ, CUR

b. Vagas para doutorado:
PRJ, CUR

5.20. Os membros da Banca Examinadora que avaliarão as provas de inglês, as provas de formação científica e os projetos de dissertação e tese não terão acesso à identificação dos candidatos.

5.21. Não procederá à avaliação do currículo de um candidato o membro da Banca Examinadora:

a. Que com ele tenha parentesco, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau;

b. Que tenha assinado acordo de orientação do candidato;

c. Que tenha vínculo anterior de orientação ou co-orientação de qualquer natureza e de coautoria de trabalhos acadêmicos.

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE INGLÊS E FORMAÇÃO CIENTÍFICA

6.1. As provas de inglês e de formação científica serão realizadas simultaneamente nas seguintes localidades instituições:

a. Universidade Federal da Bahia – UFBA (Salvador, BA);
b. Universidade Federal de São Carlos - UFSCar (São Carlos, SP)
c. Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - Unesp (Rio Claro, SP)
d. Instituto Federal do Maranhão - IFMA (Barreirinhas, MA)
e. Instituto Federal de Mato Grosso - IFMT (Várzea Grande, MT)
f. Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA (Foz do Iguaçu, PR)
g. Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC (Ilhéus, BA)
h. Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - UFMS (Campo Grande, MS)
i. Universidade Federal do Paraná - UFPR (Curitiba, PR)
j. Universidade de Brasília - UnB (Brasília, DF)
k. Universidade Federal de Alagoas - UFAL (Maceió, AL)

I. Universidad Tecnológica y Pedagógica de Colombia – UPTC (Tunja, Colômbia)

6.2. O candidato só poderá realizar as provas de inglês e de formação científica na localidade indicada no sistema SIPÓS (www.sipos.ufba.br) no momento da inscrição e apenas mediante apresentação de documento de identificação civil com foto.

6.3. As salas onde serão realizadas as provas de inglês e de formação científica e o contato dos responsáveis pela aplicação das provas será divulgada na homepage do programa (www.ecologia.ufba.br), na aba "Editais Publicados", após o encerramento das inscrições.

6.4. O acesso às salas de realização das provas de inglês e de formação científica só será permitido até 30 minutos após o início das provas, o qual ocorrerá às 08:00h **no horário de Salvador**; os candidatos só poderão deixar a sala de provas 50 minutos após seu início; a prova será encerrada impreterivelmente às 12:00h **no horário de Salvador**.

6.5. Não serão permitidos, durante as provas de inglês e de formação científica, o uso de máquinas calculadoras, *tablets*, telefones celulares, *smartphones*, computadores, *notebooks* ou outros equipamentos nem a consulta a apontamentos e material bibliográfico trazido pelo próprio candidato.

6.6. Será permitido, durante as provas, o uso de dicionário de inglês, bilíngue ou não.

7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO.

Data	Horário de Salvador*	Atividade	Autor	Meio/Local
21/nov/2018	12h00'	Início das inscrições no processo seletivo	Candidato	www.sipos.ufba.br
02/jan/2019 (4ª feira)	23h59'	Prazo limite para inscrições no processo seletivo	Candidato	www.sipos.ufba.br
04/jan/2019 (6ª feira)	23h59'	Prazo limite para divulgação de pendências nas inscrições	Colegiado	www.ecologia.ufba.br aba "Resultado de Editais"
07/jan/2019 (2ª feira)	23h59'	Prazo limite para ajuste de pendências nas inscrições	Candidato	www.sipos.ufba.br
07/jan/2019 (2ª feira)	23h59'	Prazo limite para divulgação dos textos científicos para a prova de formação científica e Inglês	Colegiado	www.ecologia.ufba.br aba "Editais Abertos"
07/jan/2019 (2ª feira)	-	Reunião do Colegiado para homologação das inscrições ao processo seletivo pelo Colegiado do Programa	Colegiado	-
07/jan/2019 (2ª feira)	23h59'	Prazo limite para divulgação do resultado da homologação das inscrições ao processo seletivo pelo Colegiado do Programa	Colegiado	www.sipos.ufba.br ; www.ecologia.ufba.br aba "Resultado de Editais"

08//jan/2019 (3ª feira)	23h59’	Prazo limite para interposição de recursos ao resultado da homologação das inscrições ao processo seletivo pelo Colegiado do Programa	Candidato	E-mail para selecao2019ppgecobio@gmail.com
09/jan/2019 (4ª feira)	23h59’	Prazo limite para divulgação do resultado da avaliação das interposições de recursos ao resultado da homologação das inscrições ao processo seletivo pelo Colegiado do Programa	Colegiado	www.sipos.ufba.br ; www.ecologia.ufba.br aba “Resultado de Editais”
14/jan/2019 (2ª feira)	23h59’	Prazo limite para divulgação dos membros da Banca de Avaliação	Colegiado	www.ecologia.ufba.br aba “Editais Abertos”
14/jan/2019 (2ª feira)	23h59’	Prazo limite para divulgação dos locais de realização das provas de inglês e formação científica	Colegiado	www.ecologia.ufba.br aba “Editais Abertos”
15/jan/2019 (3a-feira)	23h59’	Prazo limite para solicitações de impugnação da Banca de Avaliação	Candidato	E-mail para selecao2019ppgecobio@gmail.com
16/jan/2019 (4a-feira)	23h59’	Prazo limite para divulgação do resultado da avaliação das solicitações de impugnação da Banca Examinadora e divulgação da Banca definitiva	Colegiado	www.ecologia.ufba.br aba “Resultado de Editais”
21/jan/2019 (2ª feira)	08h00’ às 12h00’	Realização das provas de inglês e formação científica	Candidato	Local indicado no momento da inscrição pelo candidato
21/jan/2019 (2ª feira)	23h59’	Prazo limite para divulgação do gabarito da prova de inglês e formação científica	Banca	www.ecologia.ufba.br aba “Resultado de Editais”
23/jan/2019 (4a-feira)	12h00’	Prazo limite para divulgação dos resultados da prova de inglês, formação científica, análise de currículo e projetos	Banca	www.sipos.ufba.br
24/jan/2019 (5a-feira)	12h00’	Prazo limite para interposição de recursos aos resultados da prova de inglês, formação científica, análise de currículo e projetos	Candidato	E-mail para selecao2019ppgecobio@gmail.com
24/jan/2019 (5ª feira)	23h59’	Prazo limite para divulgação do resultado de avaliação de recursos interpostos ao da prova de inglês, formação científica, análise de currículo e projetos	Banca	www.sipos.ufba.br ; www.ecologia.ufba.br aba “Resultado de Editais”
25/jan/2019 (6ª feira)	-	Reunião do Colegiado do Programa para homologação do resultado do processo seletivo	Colegiado	-
25/jan/2019 (6ª feira)	23h59’	Divulgação do resultado do processo seletivo	Colegiado	www.ecologia.ufba.br aba “Resultados de Editais”
entre os dias 28 e 30/jan/2019	-	matrícula		
	08h00’ às 18h00’		Candidato	Secretaria de Pós-Graduação IBIO-UFBA

* O candidato deve prestar atenção para diferenças de horário entre Salvador e o município/país onde realizará a prova por motivo de diferenças de fuso horário ou adesão ao horário de verão.

8. DA MATRÍCULA.

8.1. Para realização da matrícula no curso, os candidatos classificados no processo seletivo deverão anexar ao SIPÓS os documentos descritos no **item 8.4** e no **item 8.5** deste edital até o dia 27 de Janeiro de 2019. A não anexação de todos os documentos dentro do prazo previsto configurará desistência de matrícula.

8.2. Candidatos aprovados mas não classificados no processo seletivo poderão se matricular no curso para o qual foram aprovados caso haja desistência de matrícula de candidatos classificados. Para tanto, deverão anexar os documentos descritos no **item 8.4** e no **item 8.5** deste edital dentro dos prazos previstos neste edital. O acesso às vagas oriundas de desistência de matrícula obedecerá a ordem de classificação de candidatos aprovados.

8.3. Para realizar matrícula no curso para o qual foi aprovado, o candidato deve anexar ao SIPÓS, até o dia 27 de janeiro de 2019, os seguintes documentos (**estes documentos deverão ser anexados como um único arquivo PDF, no ítem "Cópia do RG", exceto pelo comprovamente do GRU e pelos diplomas de graduação e de mestrado, que deverão ser anexados em ítens correspondentes)**:

a. Duas fotos 3x4cm;

b. Original do Guia de Recolhimento à União (GRU) relativo ao pagamento da taxa de inscrição no processo seletivo;

c. Cópias dos seguintes documentos, em duas vias:

- RG ou outro(s) documento(s) de identidade civil **(no caso de candidatos brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil)** que informe(m):
  - Nome completo do candidato
  - Nome do pai do candidato
  - Nome da mãe do candidato
  - Data de nascimento do candidato
  - País de origem do candidato
  - Estado de origem do candidato
  - Cidade de origem do candidato

- RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) **(no caso de candidatos estrangeiros);**

- Declaração de endereço residencial do candidato em Salvador (necessária para que o estudante seja beneficiário do cartão SalvadorCard, que garante o pagamento de meia passagem em ônibus de Salvador) **(não obrigatório)**;

- Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TRE (não será aceito título nem comprovante de votação ou justificativa na última eleição) – **apenas para cidadãos brasileiros**;

- Certidão de alistamento militar (para reservistas) ou documento militar (para militares na ativa) – **apenas para cidadãos brasileiros do sexo masculino**;

- Histórico escolar de graduação;

- Diploma de graduação;

- Histórico escolar de mestrado **– apenas para matrícula no curso de Doutorado**;

- Diploma de mestrado **– apenas para matrícula no curso de Doutorado**.

8.5. Adicionalmente, os candidatos selecionados nas modalidades de reserva de vagas deverão anexar, de modo a cumprir a legislação vigente, cópia dos seguintes documentos:

a. Candidato selecionado para a vaga para indígenas:
- Registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local;

b. Candidato selecionado para a vaga para quilombolas:
- Declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo;

c. Candidato selecionado para a vaga para pessoas com deficiência:
- Laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade e devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE).

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.

9.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, burla ou a tentativa de burla de quaisquer dos procedimentos definidos neste edital.

9.3. O não comparecimento do candidato às provas presenciais nos horários previstos resultará em sua eliminação do processo seletivo.

9.4. As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do processo seletivo de que trata este edital correm por conta do candidato, o qual não terá direito a alojamento, a alimentação, a transporte ou a ressarcimento de quaisquer despesas.

9.5. As informações sobre telefone e endereço de e-mail prestadas pelo candidato serão as utilizadas na necessidade de contato do mesmo pelo Programa desde sua inscrição até o final do processo seletivo e no processo de matrícula. Erros prestados nessas informações que dificultem esses contatos serão de responsabilidade do candidato.

9.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

Salvador, 16 de novembro de 2018

Colegiado do
Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Biomonitoramento
Universidade Federal da Bahia

ANEXO I

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE MESTRADO ACADÊMICO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE BIOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E BIOMONITORAMENTO

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE NOVOS ALUNOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E BIOMONITORAMENTO (MESTRADO ACADÊMICO) - 2019

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE MESTRADO ACADÊMICO

Não inclua seu nome nesse documento

1. Título do Projeto

Seu texto

2. Introdução (O item "Introdução" deverá caracterizar a relevância do tema de investigação levando em conta o estado da arte da literatura científica relacionada ao tema. Deve ter até 1.000 palavras)

Seu texto

3. Objetivos (O item "Objetivos" deverá apresentar de modo claro os objetivos e ou hipóteses do projeto de mestrado)

Seu texto

4. Referências Bibliográficas (O item "Referências bibliográficas" deverá apresentar a lista da literatura citada no item "Introdução")

Seu texto

ANEXO II

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE DOUTORADO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE BIOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E BIOMONITORAMENTO

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE NOVOS ALUNOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E BIOMONITORAMENTO (DOUTORADO) - 2019

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE DOUTORADO

Não inclua seu nome nesse documento

1. Título do Projeto

Seu texto

2. Introdução (O item "Introdução" deverá caracterizar a relevância do tema de investigação levando em conta o estado da arte da literatura científica relacionada ao tema. Deve ter até 1.500 palavras)

Seu texto

3. Objetivos (O item "Objetivos" deverá apresentar de modo claro os objetivos e ou hipóteses do projeto de mestrado)

Seu texto

4. Material e Métodos (O item "Material e Métodos" deverá apresentar de modo claro os modos pelos quais serão atingidos os objetivos do projeto. Deve ter até 1.500 palavras)

Seu texto

5. Referências Bibliográficas (O item "Referências bibliográficas" deverá apresentar a lista da literatura citada nos itens "Introdução" e "Material e Métodos")

Seu texto

ANEXO III

Barema para análise de currículo dos candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico e doutorado (pontuação máxima = 10,0):

BAREMA DE PONTUAÇÕES PARA O *CURRICULUM VITAE*		
Pontuação máxima = 10 pontos		
Itens	**Pontos**	**Observação**
Participação em programas institucionais de iniciação à pesquisa, à extensão ou à docência como bolsista ou voluntário	0,5 ponto por ano	Pontuação válida apenas para a seleção de mestrado
Artigos científicos publicados ou aceitos em revistas com QUALIS C da capes ou sem QUALIS	1 ponto para primeiro autor / 0,5 para coautoria	-
Artigos científicos publicados ou aceitos em revistas com QUALIS B2, B3, B4 e B5	2 pontos para primeiro autor / 1 ponto para coautoria	-
Artigos científicos publicados ou aceitos em revistas com QUALIS A1, A2 e B1	4 pontos para primeiro autor / 2 pontos para coautoria	-

:

ANEXO V

Formulário de Acordo de Orientação

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE BIOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E BIOMONITORAMENTO

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE NOVOS ALUNOS DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E BIOMONITORAMENTO
(MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO) - 2019

ACORDO DE ORIENTAÇÃO

1. Nome do(a) Candidato(a)

Digite o nome aqui

2. Nome do(a) Orientador(a)

Digite o nome aqui

3. Acordo de orientação

Pelo presente acordo, o(a) orientador(a) indicado(a) acima aceita orientar o(a) candidato(a) indicado(a) acima caso o(a) mesmo(a) seja aprovado no processo seletivo para ingresso de novos alunos de 2018.

Salvador, __ de __ de 201__.

Assinatura do(a) Candidato(a)	Assinatura do(a) Orientador(a)

ANEXO VI

Barema para análise de projeto de Mestrado Acadêmico

Item	Pontuação máxima no item	Critérios de avaliação
Introdução	6	Qualidade do texto Qualidade da fundamentação que estabelece a relevância do tema de investigação levando em conta o estado da arte da literatura científica relacionada ao tema
Objetivos/hipóteses	2	Qualidade do texto Clareza na formulação dos objetivos/hipóteses Relevância dos objetivos e sua contribuição para o avanço do conhecimento
Referências Bibliográficas	2	Pertinência e qualidade da literatura citada

ANEXO VII

Barema para análise de projeto de Doutorado

Item	Pontuação máxima no item	Critérios de avaliação
Introdução	3	Qualidade do texto Qualidade da fundamentação que estabelece a relevância do tema de investigação levando em conta o estado da arte da literatura científica relacionada ao tema
Objetivos/hipóteses	2	Qualidade do texto Clareza na formulação dos objetivos/hipóteses Relevância dos objetivos e sua contribuição para o avanço do conhecimento
Material e Métodos	3	Qualidade do texto Pertinência e viabilidade dos materiais e métodos propostos
Referências Bibliográficas	2	Pertinência e qualidade da literatura citada